

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) e "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) e ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C", REFERENTES AO TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2017 – DESO

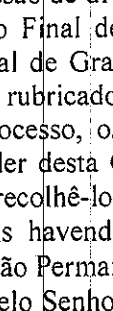
que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches (coffee breaks) para eventos de treinamento, reuniões realizadas na DESO por solicitação dos Diretores e para o Programa Despertar da empresa.

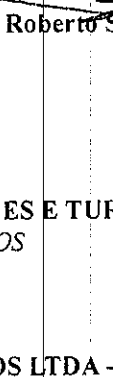
Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2017 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 035/2017, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pelo Engenheiro *Everaldo Acioli da Rocha* e pelo Técnico Industrial *Roberto Santos Barros Junior*, Membros e como Secretário, *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) e "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) e ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C"** relativos à referida licitação, consoante determina o correspondente Termo de Referência. Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor *SERGIO LUIZ NASCIMENTO SANTOS*, RG 1.267.495 SSP/SE representando a licitante **BARRETO EVENTOS PRODUÇÕES E TURISMO EIRELLI EPP**; da Senhora *JESSICA NASCIMENTO OLIVEIRA*, portadora do RG nº 3.252.101-4 SSP/SE, representando a licitante **PRS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP**; e do Senhor *FRANCISCO ALVES DA FRANÇA NETO*, RG 11.505.706-44 SSP/SE, representando a licitante **TOSCAN BUFFET, REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**. Informamos que foi observado que as empresas **BARRETO EVENTOS PRODUÇÕES E TURISMO EIRELLI EPP** e **PRS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP** não apresentaram o Cartão de Inscrição do Fornecedor, porém deram entrada no Cadastro de Fornecedores da DESO no dia 15/12/2017, através dos protocolos 14565/2017 e 14569/2017, respectivamente. Com base no § 2º do Art. 22 da Lei 8.666/93, a "Tomada de Preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou QUE ATENDEREM A TODAS AS CONDIÇÕES PARA CADASTRAMENTO até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas, observada a necessária qualificação" e atendendo às condições de cadastramento, a Comissão decide pela participação da BARRETO EVENTOS PRODUÇÕES E TURISMO EIRELLI EPP e PRS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP. Uma cópia de cada cartão serão incluídos no processo logo que estiverem confeccionados. Todas as empresas entregaram **Envelope "C"**. Conferida as credenciais das licitantes e estando em perfeita ordem, prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos **Envelopes "C"**, que participarão desse processo auferindo as vantagens da Lei Complementar 123/2006 por terem atendido às exigências o item 6.2 do Edital. Em seguida, prosseguiu-se com a abertura dos **ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL)**. A licitante **BARRETO EVENTOS PRODUÇÕES E TURISMO EIRELLI EPP** apresentou proposta comercial no valor de **R\$ 155.704,90 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e quatro reais e noventa centavos)**; a licitante **PRS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP** apresentou proposta comercial no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**; e a licitante **TOSCAN BUFFET, REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA - ME** apresentou proposta comercial no valor de **R\$ 160.421,30 (cento e**

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) e "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) e ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C", REFERENTES AO TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2017 – DESO

sessenta mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta centavos). Ato contínuo, o Senhor Presidente deu vista das propostas comerciais aos presentes e, após vistas, foram rubricadas por todos. Franqueada a palavra aos licitantes, nada foi manifestado. O Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise das propostas comerciais informando que, após a análise, dará ciência da data da sessão de divulgação do seu resultado, através do site da DESO. Informou, ainda, que o Resultado Final deste processo será publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e em um Jornal de Grande Circulação Local. Os **ENVELOPES "B"** das licitantes, devidamente lacrados e rubricados, ficarão em poder da Comissão até a data de sua abertura. Após homologado o Processo, os **Envelopes "B"** das proponentes não declaradas vencedoras permanecerão em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar desta data, período em que o licitante deverá recolhê-lo. O não recolhimento no citado período implicará na destruição do mesmo. Nada mais havendo a constar, eu, , na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelos licitantes. Aracaju, 20 de dezembro de 2017.

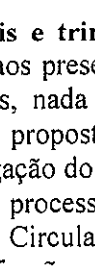
COMISSÃO:

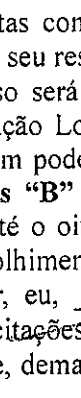

Daniel Carlos Aragão Melo Santos
Presidente

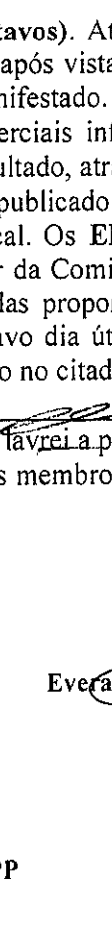

Roberto Santos Barros Junior
Membro


Everaldo Azeiteiro da Rocha
Membro

LICITANTES:


BARRETO EVENTOS PRODUÇÕES E TURISMO EIRELLI EPP
SERGIO LUIZ NASCIMENTO SANTOS
(eventos@barretoseventos.com.br)


PRS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP
JESSICA NASCIMENTO OLIVEIRA
(jino.assessoria@hotmail.com)


TOSCAN BUFFET, REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
FRANCISCO ALVES DA FRANÇA NETO
(refeicoes@sabortoscan.com.br)